



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.661, DE 29 DE JULHO DE 2022.

**Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 1º de agosto de 2022, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **Luzia Bachin**, matrícula 632-7, nomeada pelo Decreto nº 229/1995 em 8 de fevereiro de 1995, para o cargo de Professor 20 horas, Nível PE, Classe 10.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2000/2005.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 29 de julho de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 29 / 7 / 2022

Folha: 36 Edição 3050